



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 786/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o memorando nº 2.731/2020, da Procuradoria Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor Thiago Voracoski Santos, ocupante do cargo de Procurador, referente ao período aquisitivo de **17 de março de 2019 a 16 de março de 2020**, para fruição em dois períodos de 12 (doze) dias de 28 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021 e 18 (dezoito) dias de 10 a 27 de maio de 2021.

Art. 2º. Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor Thiago Voracoski Santos, ocupante do cargo de Procurador, referente ao período aquisitivo de **17 de março de 2020 a 16 de março de 2021**, para fruição em dois períodos de 18 (dezoito) dias de 09 a 26 de agosto de 2021 e 12 (doze) dias de 27 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Fabio Luiz S. de Albuquerque
Procurador Geral

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2235 de 12/11/2020 pág. 09.